



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo



PREFEITURA
CRISTAIS PAULISTA
De Mãos Dadas com
Nosso Povo

DECRETO Nº. 2.995 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 02 (dois) de novembro de 2022 é comemorado o dia de **Finados**;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 31 (trinta e um) de outubro e dia 01 (um) de novembro de 2022.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população, sendo Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O expediente reiniciará no dia 03 (três) de novembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA